



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

28/09/2016 ATÉ 28/09/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	12
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	4
	3.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 SITE O PROGRESSO.....	6
5	SEGURANÇA	
	5.1 BLOG DO ACÉLIO.....	7
6	SINDJUS	
	6.1 SINDJUS.....	8
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG DO NETO FERREIRA	9
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG CORREIO CODOENSE.....	10
	8.2 BLOG DO DE SÁ.....	11
	8.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	12

Decisão judicial proíbe saque na 'boca do caixa' no Maranhão

Juiz Douglas de Melo Martins decidiu proibir saques na boca do caixa

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu proibir a retirada de dinheiro direto “na boca do caixa” por gestores de contas públicas no Banco do Brasil e Bradesco em todo o Maranhão. A medida visa coibir o uso de verba destinada à administração pública para outros fins.

A decisão atende a um pedido do Ministério Público que argumentou ser a prática mais comum para “escamotear a gestão irregular de recursos”. O órgão também disse que há uma imensa dificuldade de se recuperar os recursos desviados através dessa prática, pois os destinatários são desconhecidos.

O juiz disse que de acordo com Art. 37 e 70 da Constituição Federal, o Estado tem a obrigação da publicidade, transparência, moralidade, controle e com o dever de prestar contas na administração de recursos públicos.

Portanto, só poderão ser “retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos”.

De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas “para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado”, bem como “operações como emissão de TED's, DOC's e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como “pagamento a fornecedores” e “pagamentos diversos”.

O descumprimento da decisão judicial acarretará multa de R\$ 10 mil.

Blogs dos jornalistas não alinhados à Prefeitura de São Luís são alvos de ataques de hackers

28/09/2016 09:53:08

Estranhamente nos últimos dias vários blogs não alinhados com a atual gestão municipal têm sofrido misteriosos ataques de hackers. As ações ocorrem de forma estranha às vésperas da eleição do próximo dia 2 de outubro. No último sábado (24), ao postar uma matéria sobre as promessas não cumpridas de Edivaldo Holanda Júnior (PDT), o blog do Diego Emir ficou fora do ar por mais de 24 horas por conta de ataques de hackers, o episódio voltou a se repetir na segunda (26).

Agora é o blog do jornalista Marco Aurélio D'Eça que foi tirado do ar exatamente quando entraria algumas matérias fortes em relação a pesquisa e a fuga do candidato Edivaldo Holanda Júnior dos debates.

O blog de Marco D'Eça também já tinha sofrido ataques na semana. O que passa a ser estranho nessa desativação repentina dos blogs é que nenhuma página virtual dos jornalistas ligados a Prefeitura sofreu o mesmo ataque. Isso gera muita desconfiança se de fato não há alguém por trás destes ataques? E cabe outro questionamento: a serviço de quem?

Cabe a Justiça investigar, pois o dano à livre informação é um mal irreparável a democracia.

O post [Blogs dos jornalistas não alinhados à Prefeitura de São Luís são alvos de ataques de hackers](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Presidente do TJMA manda recado para bandidos que atacaram juiz em São Domingos

Foi realizado na tarde de ontem, 26, na cidade de São Domingos, um Ato de Desagravo em favor de Clênio Lima Corrêa, juiz da Comarca que teve sua casa atingida por 6 tiros na semana passada. Mais de 40 juízes estiveram presentes espontaneamente, segundo o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão, Marcelo Moreira.juizes

“Surgiu da ideia da manifestação voluntária dos próprios juízes que sentiram a necessidade de virem até São Domingos prestarem solidariedade ao colega que foi vítima de um atentado numa ação criminosa que não pode ficar impune”, disse em entrevista à TV Mirante

A COBRANÇA

O tom dos discursos foi o mesmo, cobrar providências das autoridades.

“A gente percebe que, não obstante, a gravidade das ações criminosas providências efetivas relacionadas à segurança estão ainda a desejar, então o que a gente quer é que nós não nos deparemos com uma situação ainda mais grave como as que foram a de Urbano Santos e agora em São Domingos”, criticou o presidente em exercício da AMMA.

“Se o indivíduo ele se volta contra o Poder Judiciário, que é um dos poderes do Estado, ele se volta contra o Estado, quem não respeita do Estado não respeita ninguém”, destacou o juiz de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima.

Todos mostraram-se solidários ao momento enfrentado pelo colega.

“Esse ato nosso hoje aqui mostra que a magistratura está unida, ela está fortalecida, nós estamos de mãos dadas com Dr. Clênio pra mostrar apoio à ele, não vamos aceitar qualquer tipo de ação que venha comprometer a liberdade de julgamento do colega”, pontuou a juíza-auxiliar da Corregedoria do TJMA, Rosângela Prazeres Macieira.

“QUEM TEM QUE TER MEDO É O BANDIDO”

O juiz Clênio Lima Corrêa, que já havia enfrentado situação semelhante quanto fora por 2 anos juiz no interior do Estado do Pará (depois fez novo concurso e passou no Maranhão), agradeceu a solidariedade dos companheiros e garantiu que não arredará um milímetro sequer de suas funções.

“Quem tem que ter medo é o bandido não sou eu, porque nós somos o Estado. O Estado está aqui para reagir para impor a vontade da lei, o que deve prevalecer é a vontade da lei, não é a vontade de um pilantra, a vontade de um vagabundo, de um moleque qualquer, o que tem que prevalecer é a vontade da lei, é a vontade do Estado Democrático de Direito e é isso que vai prevalecer em São Domingos do Maranhão”, disse

PALAVRAS DO PRESIDENTE

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que também foi voluntariamente ao ato de desagravo, teceu muitos elogios ao trabalho de Dr. Clênio Corrêa destacando o prestígio que o julgador desfruta entre seus amigos de magistratura.

O desembargador foi enfático em suas palavras garantindo que está acompanhando tudo e cobrando providências.

“Nós estamos acompanhando com a própria diretoria de segurança institucional que é uma diretoria do Tribunal que trata da segurança dos magistrados, que desde o primeiro momento se dirigiu aqui para São Domingos e continua acompanhando diretamente as investigações”, disse à TV Mirante

Na hora de seu discurso, o blogdoacelio registrou o momento em que mandou um recado diretamente aos bandidos que atacaram o juiz alvo do desagravo. VEJA.

Jefferson Portela reafirma empenho da polícia para garantir tranquilidade nas eleições

O secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, concedeu entrevista à Radio Timbira reforçando as estratégias das Polícias Civil e Militar para a execução da Operação 'Eleições 2016'. Já em andamento, a operação tem objetivo de reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA), o trabalho já começou em vários municípios. Durante a entrevista Jefferson Portela ressaltou que é preciso reunir forças para combater o crime eleitoral porque ele causa impactos enormes no desenvolvimento do estado.

“Temos o prazer de informar sobre esta grande ação que combate, em todo estado, os criminosos e os que se aliam a eles, que se aproveitam do processo eleitoral para galgar cargos públicos e desnaturar a gestão pública, notadamente pelo desvio de recursos, causando essa tragédia social no nosso estado”, relatou o secretário.

Jefferson Portela ainda lembrou que tão importante quanto garantir uma eleição tranquila e combater a compra de votos, a boca de urna e outros crimes eleitorais, é impedir uma prática que é muito comum: os de políticos que contratam criminosos comuns, que utilizam da violência, da força física e do uso de armas para coagir o eleitor. Nos municípios em que já há força policial instalada, já começou a identificação de quem está lançando mão deste tipo de artifício.

A quem acredita que a repressão a estes crimes se encerra com o fechamento das urnas, em 2 de outubro, Jefferson anunciou: “Que esses criminosos, que querem aprontar agora no processo eleitoral, não pensem que a ação policial de repressão ao crime vai acabar no dia 2 de outubro, ao contrário, nós estamos articulando nossas forças policiais para manter a ação continuamente, independente do processo eleitoral”.

FIM DA FARRA: JUIZ PROÍBE PREFEITOS DO MARANHÃO DE SACAR DINHEIRO NA "BOCA DO CAIXA"

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proibiu ontem (26) prefeitos de todo o Maranhão de realizar os chamados "saques na boca do caixa", em espécie, no Banco do Brasil e Bradesco.

A decisão vale para todos os gestores de contas referentes a recebimentos de verbas oriundas de convênios e outros repasses do Estado do Maranhão.

De acordo com a decisão, também fica proibida qualquer transferência de valores mantidos nas referidas contas "para a conta única do Tesouro Municipal, Tesouro Estadual ou quaisquer outras contas de titularidade de municípios maranhenses e do Estado", bem como "operações como emissão de TED's, DOC's e transferências com destinação não sabida e movimentações por meio de rubricas genéricas, como 'pagamento a fornecedores' e 'pagamentos diversos'".

Na decisão, o juiz determina ainda que os recursos oriundos de repasses do Estado do Maranhão aos municípios sejam mantidos apenas nas respectivas contas específicas, devendo ser "retirados exclusivamente mediante crédito em conta corrente das pessoas que receberem os valores, as quais devem ter seus nomes, conta bancária e CPF/CNPJ identificados pelo banco, inclusive no corpo dos extratos". Cabe aos bancos fornecer, mediante simples requisição ministerial ou de outros órgãos de controle estatais e dentro do prazo que lhes for consignado, as informações sobre movimentações em contas bancárias de titularidade do Estado, dos municípios e de qualquer de seus órgãos, consta das determinações.

A multa diária em caso de descumprimento das determinações é de R\$ 10 mil.

A decisão atende a pedido de Tutela de Urgência requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor dos citados bancos (Banco do Brasil e Bradesco) para o cumprimento de obrigação de fazer consistente nas determinações acima especificadas. Na ação, o MPE destaca, entre outras coisas, "a forma mais comum de escamotear a gestão irregular de recursos" representada pelos chamados "saques na boca do caixa" e a "imensa dificuldade de recuperar ativos desviados". Segundo o autor da ação, a ideia não é impor aos bancos réus que fiscalizem a aplicação das verbas públicas, mas somente que as instituições bancárias não permitam o tipo de saque citado (boca do caixa) e "nem o envio de valores das contas específicas para outras contas do próprio Município (ou do gestor) ou para pessoas não identificadas".

Uma paulada nas pretensões eleitoreiras de prefeitos que pensam em usar recursos públicos para comprar voto às vésperas da votação do dia 2 de outubro.

Justiça exige adequação no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de São Luís

28/09/2016 15:02:43

Em decisão datada dessa terça-feira (27), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou à Câmara Municipal de São Luís a adequação do Portal de Transparência da Casa às exigências da lei, "detalhando, entre outros itens obrigatórios, a relação de todos os vereadores e servidores, com indicação de toda remuneração percebida". O detalhamento dos Orçamentos e Finanças da Casa, com acesso às despesas relativas a "cartões corporativos, controle de estoque, convênios, viagens e passagens aéreas, custeio de vereadores e demais despesas concernentes às verbas de gabinete" também consta da decisão.

A Câmara Municipal deve ainda adaptar o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão de modo a atender, incentivar e orientar o público na efetiva análise das informações fornecidas; além de informar sobre tramitação de documentos e protocolo de requerimento de acesso a informações.

Também cumpre à Câmara implantar "sistema informatizado de ponto, via biometria, capaz de exercer o controle de entrada e saída de servidores, qualquer que seja o cargo. O prazo para o cumprimento das determinações é de 60 dias. Em 120 dias, a legislação da Casa também deve ser disponibilizada através de link de fácil acesso, consta da decisão.

No documento, o magistrado determina ainda ao presidente da Câmara de Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum, a exibição da relação dos servidores da Casa "com detalhamento de nome, cargo (efetivo, comissionado, contratado, requisitado), remuneração, lotação e filiação". O prazo para cumprimento da decisão é de 10 (dez) dias.

A DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) e GEFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social) relativas aos anos de 2014, 2015 e 2016 também devem ser exibidas, em até 60 dias, pelo presidente da Câmara. No mesmo prazo, cabe ao vereador providenciar o recadastramento de todos os servidores efetivos, comissionados, requisitados ou prestadores de serviço e comprovação dos recolhimentos previdenciários.

As determinações do juiz atendem à Ação Civil Pública em desfavor do Município e na qual o Ministério Público requer a concessão da tutela de urgência para a adoção das medidas especificadas. Na ação, o MPE relata que, inquérito civil (002/2015) instaurado para apurar possível improbidade administrativa na Casa relacionada ao Portal de Transparência, constatou que o Legislativo municipal não disponibilizava na internet os balanços contábeis, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório de Execução Orçamentária, peças de planejamento (PPA, LDO e

LOA), convênios, licitações, contratos e relação de servidores e parlamentares com os respectivos vencimentos.

Juiz derruba factóide criado por Edivaldo e diz que Wellington não é dono de terreno

28/09/2016 13:02:56

As máscaras estão caindo. O juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, Cícero Dias, derrubou o factóide criado por Edivaldo Holanda Júnior (PDT) e determinou, nesta quarta-feira (28), o arquivamento do processo que foi movido pelo Estado contra o candidato a prefeito de São Luís, Wellington do Curso (PP), por suposta apropriação de um terreno público às margens da Via Expressa.

O juiz aceitou os argumentos dados pela defesa do deputado, que afirmou que não poderia ser réu no processo pois não é dono do terreno, e decidiu arquivar a ação por ilegitimidade do pólo passivo.

Em um dos trechos da decisão, Cícero Dias declarou que Wellington provou com documentos que não é proprietário da área e também não há prova de que ele tenha praticado esbulho ou que detenha a posse a qualquer título da referida área.

Na mesma sentença, o magistrado criticou o Estado: "Por outro lado, o autor [Estado do Maranhão], mesmo sabendo que o réu sempre alegou não ter praticado esbulho ou deter qualquer poder sobre o imóvel objeto da lide, evitou apontar pessoa diversa responsável pelo esbulho denunciado. O réu, na realidade, é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, razão por que acolho a preliminar suscitada e extingo o processo sem resolução de mérito", despachou Dias.

Wellington já havia revelado que o terreno referido acima pertence ao irmão dele e não ao contrário como o Estado afirmou em sua representação.

Veja a decisão abaixo:

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Sucupira do Norte

28/09/2016 15:17:28

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) rejeitaram - por unanimidade - recurso de apelação criminal contra sentença proferida pela juíza titular da Comarca de Sucupira do Norte, Gisa Fernanda Nery Mendonça, que condenou o ex-prefeito do município, Benedito Sá de Santana, a 11 anos e quatro meses de prisão. O processo foi julgado pelo colegiado sob a relatoria do desembargador José Luiz Almeida, que determinou a prisão do ex-prefeito, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Enquanto prefeito do município, Benedito Sá de Santana teve a prestação de contas do exercício financeiro de 2007 rejeitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), em razão de várias irregularidades, incluindo desvios de recursos públicos, dispensa de licitação fora das regras previstas em lei e emissão de documento falso.

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, Benedito Sá alegou que as provas reunidas no processo não são suficientes para demonstrar a autoria e materialidade delitivas (existência de elementos físicos que constataam a ocorrência do delito) dos crimes imputados a ele quando exercia o cargo de prefeito de Sucupira do Norte.

Aponta ausência de trânsito em julgado (decisão judicial da qual não se pode mais recorrer) dos acórdãos do TCE que serviram de base para a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e atipicidade (quando o fato não possui todos os elementos legais para se constituir em um delito) quanto ao crime de dispensa de licitação, ante a ausência de dolo (procedimento fraudulento) específico e dano ao erário.

Pugna pela a sua absolvição e, subsidiariamente, pede que seja reduzida a condenação, com a modificação do regime inicial de cumprimento de pena, anulando a multa, ou reduzindo o seu valor, em razão de inexistência de provas que apontem para a prática do delito.

O desembargador José Luz Almeida rejeitou todas as alegações da defesa e afirmou que, na condição de prefeito municipal, Benedito de Sá desviou recursos públicos e se omitiu quanto ao dever de realizar licitação, além de utilizar documento que sabia ser falso.

Quanto à suposta ausência de dolo específico, por não ter ficado supostamente demonstrada a intenção do ex-prefeito de causar prejuízo efetivo ao erário, o relator frisou que esta argumentação não se sustenta. De acordo com o magistrado, o dolo ficou evidenciado e caracterizado pela consciente vontade do ex-prefeito de incorporar ao seu patrimônio verbas públicas, se apropriando destas e apresentando gastos com despesas que não foram comprovadas no processo e nem na apresentação da prestação de contas do acusado junto ao TCE/MA.

Em relação à alegação de que inexistente prova do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas, o desembargador ressaltou que os processos foram julgados entre os anos de 2009 e 2010, não tendo a

defesa apresentado na época qualquer documento que demonstrasse seu inconformismo em relação aos referidos acórdãos (decisão do órgão colegiado de um tribunal), que sob o ponto de vista legal não são imprescindíveis para a prolação da sentença condenatória.

No que diz respeito ao pedido de redução da condenação e de alteração do regime de cumprimento de pena pela suposta inexistência de provas que apontem para a prática do delito, o magistrado apontou que o conjunto probatório (verdade real dos fatos) constante nos autos revela-se suficiente para a manutenção da condenação, não havendo, de igual modo, qualquer ilegalidade ou desproporção no estabelecimento da pena, uma vez que na sua aplicação foram observados todos os critérios estabelecidos em lei.

A decisão do colegiado acompanhou parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e recebeu manifestação do desembargador Raimundo Melo, que enfatizou a necessidade de contundente reação institucional contra fraudes cometidas criminosamente por gestores na administração pública, comprometendo o sistema democrático.

SINDJUS-MA visita desembargadores para tratar do PCCV e Concurso de Remoção

As visitas aos desembargadores está sendo uma ação do SINDJUS-MA para sensibilizar os desembargadores para os pleitos dos servidores. As visitas aos desembargadores está sendo uma ação do SINDJUS-MA para sensibilizar os desembargadores para os pleitos dos servidores.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA), na manhã desta terça-feira 27/09, retomou as visitas aos desembargadores do Tribunal de Justiça-TJMA com o intuito de buscar apoio para que o novo Projeto de Planos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), seja levado para discussão no Pleno.

Os diretores Márcio Luís Andrade (presidente em exercício) e George dos Santos (secretário de Cultura e Promoção Social), visitaram o gabinete dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Bernardo Rodrigues e Tayrone José da Silva.

Durante a visita, os membros do Poder Judiciário se mostraram bem atentos as explanações do Sindicato, entre eles, o desembargador Marcelo Carvalho Silva que se mostrou bem atencioso com os pleitos dos servidores. Para ele os servidores precisam ser bem valorizados, principalmente para que o Tribunal não perca uma mão de obra qualificada. “Os servidores devem continuar essa luta em busca de melhores condições salariais, porque se o trabalhador é bem remunerado, ele vai responder por meio da produtividade”, disse o magistrado.

Os desembargadores tem sido receptivos à comissão do SINDJUS-MA. Os desembargadores tem sido receptivos à comissão do SINDJUS-MA.

Para o desembargador Bernardo Rodrigues a questão precisa ser resolvida. “O que é razoável precisa avançar e vamos tentar colaborar dentro do que se possa resolver”, disse.

Concurso de Remoção

Os desembargadores visitados possuem o entendimento que as demandas apresentadas pelo SINDJUS-MA são benéficos necessários aos servidores. Os desembargadores visitados possuem o entendimento que as demandas apresentadas pelo SINDJUS-MA são benéficos necessários aos servidores.

O SINDJUS-MA a partir de hoje, também começou a visitar os desembargadores integrantes da Comissão de Assuntos Legislativos do Tribunal de Justiça para tratar do concurso de remoção, que entrará na pauta de reunião da Comissão na próxima semana. Para saber mais sobre o Concurso de Remoção clique aqui.

O SINDJUS-MA requer o apoio dos desembargadores para que o concurso de remoção tão aguardado pelos servidores, para que a redação do artigo 32 seja mantida nos moldes do concurso anterior. O problema é que a redação proposta pelo Tribunal de Justiça-TJ/MA para o artigo 32 alterou a essência do concurso de remoção, tornando-o em permuta.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, que integra Comissão de Assuntos Legislativos, entende que o concurso de remoção traz benefícios aos servidores, mas ainda mais para a administração pública. “O servidor com o concurso vai trabalhar onde ele deseja, onde ele se sente bem e quer trabalhar, com o concurso ele terá a liberdade de escolher atendendo aos interesses da administração pública, sendo assim ambos saem ganhado”, disse.

“Se a proposta continuar dessa forma o servidor sairá prejudicado, então por isso estamos conversando com os desembargadores para que eles possam entender que essa alteração na resolução irá trazer prejuízos aos servidores, que só poderão ser removidos caso sua vaga seja preenchida e isso é permuta. Por isso, estamos

realizando essas visitas para que nenhum servidor fique prejudicado”, disse Márcio Luís, presidente do SINDJUS-MA.

Desvio de Função

Durante as visitas também foi tratado sobre o desvio de função sofrido pelos auxiliares judiciários. Para enfrentamento dessa problemática, o SINDJUS-MA juntamente com os auxiliares judiciários deflagraram em agosto a campanha #mesmotrabalho #mesmosalario que tem por objetivo conscientizar o Judiciário e sociedade e ao mesmo tempo mobilizar os servidores. Além, das ações de dialogo com os desembargadores, a campanha tem ações de mobilização dos servidores, como a campanha de engajamento virtual (veja aqui).

O desembargador Tayrone José da Silva tirou várias dúvidas sobre o novo PCCV, principalmente quanto à extinção dos cargos de auxiliares judiciários que ficarão a vagar. Os diretores do SINDJUS-MA explicaram que novos concursos não deverão ser mais realizados para cargos de nível fundamental.

“Infelizmente quando foi criado esse cargo de auxiliar judiciário não se refletiu sobre o futuro e as atribuições acabaram não sendo realizadas devido ao funcionamento das secretárias, mas contamos com o apoio de todos os desembargadores que estamos visitando e os demais para que possamos corrigir esse erro”, disse George dos Santos, membro da Comissão dos Auxiliares Judiciários e diretor de Cultura e Promoção Social do SINDJUS-MA.

TJMA julgará 21 processos em Sessão Plenária Jurisdicional nesta quarta-feira (28)

27/09/2016 23:59:37

Vinte e um processos serão julgados nesta quarta-feira (28) pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), órgão máximo dentro da estruturação hierárquica do Poder Judiciário estadual.

Em Sessão Plenária Jurisdicional, os 27 desembargadores da Corte vão apreciar mandados de segurança, agravos internos, ação direta de inconstitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas, procedimento investigatório criminal, agravo regimental, conflitos de competência, embargos de declaração, entre outros processos.

TRANSMISSÃO - A sessão plenária será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que pode ser acessada no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Ela está disponível na Apple Store, gratuitamente, no aplicativo da Rádio Web Justiça do Maranhão.

Através da loja virtual, digitando Rádio TJMA ou TJMA, os usuários de dispositivos que possuem o Sistema iOS poderão instalar o aplicativo, que transmite a programação da rádio em tempo real.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

POSTLINK%%

Instalado Comitê Gestor para Política de Atenção à Saúde no TJMA

27/09/2016 23:00:57

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) teve, na última quinta-feira (22), instalado o seu Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, previsto na Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a política sobre o tema para o Judiciário brasileiro. O objetivo é atuar com foco específico em ações que promovam a saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho dos servidores e magistrados da Justiça estadual.

A coordenação do comitê ficou a cargo do desembargador João Santana Sousa. A juíza Lorena Brandão é a magistrada representante do 1º Grau. Na área da gestão de Saúde, o médico coordenador do Serviço Médico do TJMA, José Luis Nascimento; e da gestão de pessoas, a diretora de Recursos Humanos do TJMA, Mariana Clementino Brandão. A secretaria do comitê ficou com o servidor Guilherme Neto.

"Com certeza com a colaboração de todos os membros deste comitê, conseguiremos colocar ações em prática que atendam todos os objetivos", disse o desembargador João Santana.

Dentre as ações que seguem a Resolução nº 207/2015 do CNJ, o "Projeto Cuidar" que já está em prática é um deles. Visando garantir melhorias nos serviços médicos prestados aos magistrados e servidores, ele foi elaborado pela Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial.

As diretrizes do projeto preveem o desenvolvimento de ações de saúde voltadas para planejar, realizar e gerir iniciativas que visem à prevenção, detecção precoce e tratamento de doenças, além da reabilitação da saúde de magistrados e servidores, com a realização de exames médicos periódicos. Inclui-se, também, entre as diretrizes, a uniformização de critérios, procedimentos e prontuários com a instituição e monitoramento da Rede de Atenção à Saúde, de acordo com as peculiaridades regionais com base na Resolução do CNJ.

O projeto complementa as atividades já desenvolvidas nas áreas médica, odontológica e psicossocial, por meio de ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental do quadro de servidores.

Outra ação que deve integrar as atividades desenvolvidas em atenção à Saúde no âmbito do TJMA é a parceria com a Universidade Federal do Maranhão, através do projeto deles chamado UFMA Saudável, que abrange cinco áreas: Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Medicina e Psicologia. O objetivo é criar e promover melhores condições de possibilidade e de favorecimento da melhoria da saúde e da qualidade de vida dos servidores.

Juizes do Gabinete de Segurança Institucional das Eleiçoes 2016 participam de ato público em São Domingos

Integrantes do GSI das Eleiçoes 2016 reunidos em São Luís no TRE-MA

Os juizes Reginaldo Cordeiro e Karla Jeane Matos de Carvalho, auxiliares da Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, participam nesta segunda-feira, às 14h, representando o Gabinete de Segurança Institucional das Eleiçoes 2016, de ato público em solidariedade ao juiz Clênio Lima Corrêa no Fórum da cidade de São Domingos.

A presença de ambos reitera o compromisso da Justiça Eleitoral em garantir a segurança não só de magistrados assim como de eleitores, servidores, mesários e todas as demais pessoas que colaboram para que as eleiçoes ocorram com tranquilidade.

Desde o mês de maio, os desembargadores Lourival Serejo e Raimundo Barros, presidente e corregedor do TRE-MA, se reúnem com representantes dos Ministérios Público Federal e Estadual, Polícias Federal, Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Rodoviária Federal, Exército e Diretoria de Segurança do TJMA, para, juntos, traçarem, enquanto Gabinete de Segurança Institucional das Eleiçoes, estratégias, funcionando como centro de controle, orientação e decisão para subsidiar ações necessárias ao bom andamento do pleito antes, durante e depois.

O magistrado Clênio Lima Corrêa foi vítima de atentado na última terça-feira (20), quando a sua residência foi alvejada por balas de arma de fogo e o ato público, de acordo com a Associação dos Magistrados do Maranhão, “além de hipotecar solidariedade ao juiz, tem por objetivo demonstrar a unidade da magistratura maranhense no tocante ao combate à criminalidade, inclusive àquela praticada sob o manto de disputas eleitorais”.